



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 456, de 27 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 505, de 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA no período de 03 a 11 de outubro de 2016, para participar da disciplina Orientação de Tese do curso de Doutorado em Educação na Universidade Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS.”

Leia-se:

“Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA no período de 03 a 11 de outubro de 2016, para participar da disciplina Orientação de Tese do curso de Doutorado em Educação na Universidade Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS, **com compensação de carga horária.**”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 27 de junho de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*